CÂMARA MUN
Estado d

Processo:**352892/2020** Prioridade: **NORMAL**
Data: 22/01/2020 Hora: 16:19
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento. OFÍCIO - 013/2020
Destino. **SEDEC/GAB**
Volume: 01/01

OF. PRE N° 013/2020

Senhor Márcio Passos

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

Assunto: Solicitação de Informação.[1]

Senhor Secretário,

Sabe-se que a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) planeja ações estratégicas que promovam os desenvolvimentos econômico e social de Vitória. A Sedec é responsável pela gestão urbana, realizando a análise de novos empreendimentos e a fiscalização de obras, calçadas e posturas.

Além disso, a secretaria faz projetos que visam à mobilidade em um âmbito global e planeja projetos de revitalização dos imóveis históricos e do Centro de Vitória.

Logo, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Vitória e com base na **Lei 12.527/2011** (**Lei de Acesso a Informações Públicas**) venho através deste requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1° da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

1) Quais são os Conselhos de políticas públicas vinculados à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec)?;

2) Em quais Conselhos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) a Câmara Municipal de Vitória tem assento?;

3) Quem são os respectivos representantes da Câmara Municipal de Vitória nestes Conselhos?;

4) Solicito encaminhar relatório de frequência destes Representantes nas atividades destes Conselhos.

1 Art. 65 - É da competência privativa da Câmara Municipal:
XVIII. solicitar informações, por escrito, ao Executivo;

Assinado digitalmente por CLEBER JOSE FELIX:03169594729 Data: 23/01/2020 09:00:49

Identificador: 320030003900340031003200 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5° da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1° da Lei 12.527/2011. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço de e-mail: **presidencia@vitoria.es.leg.br**

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Cleber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Identificador: 320030003900340031003200 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade.